



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
REITORIA

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 008/2014

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**, fundação educacional instituída pelo Poder Público Federal, com sede em Viçosa, MG, "Campus" Universitário, inscrita no CNPJ sob o nº 25.944.455/0001-96 doravante denominada simplesmente **UNIVERSIDADE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª Nilda de Fátima Ferreira Soares, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES**, com sede no Campus Universitário s/n, UFV, Viçosa-MG, CEP: 36570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.320.503/0001-51, por seu Diretor-Presidente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 021927/2013 – Dispensa de Licitação nº 93/2013** e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o **Contrato nº 008/2014**, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao **Contrato nº 008/2014**, mediante alteração na Cláusula Sétima – Item 1, conforme autorização do Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, às fls. 303 do Processo nº **021927/2013**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Atribui-se ao Termo Aditivo o valor de R\$ 1.059.122,24 (um milhão, cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Atribui-se ao Contrato o valor de R\$ 13.173.657,02 (treze milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditamento ficam parcialmente garantidas pela Nota de Empenho nº 2016NE803458, com Elemento de Despesa nº 449035, Programa de Trabalho nº 110026, Fonte nº 0100000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO


As partes ratificam neste ato todas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas por este instrumento.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas que também o assinam.

Viçosa, 20 de 02 de 2017.

João Carlos Cardoso Galvão
Reitor em Exercício


UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
REITORA


Brício dos Santos Reis
Diretor-Presidente em exercício
Funarbe

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: Flávia G. de O. M. Moreira
CPF: 036.197.326-80
Núcleo de Gestão de Recursos
FUNARBE

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

C:\Jurídica\Termo Aditivo Contato\2016\ TA03 UFV xFUNARBE (Proc. 021927-2013)

